



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO  
DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PORTIMÃO**



4º TRIMESTRE DE 2019

## Sumário Executivo

No presente relatório são analisados os dados da execução orçamental do Município de Portimão, referentes ao 4.º trimestre de 2019, face às metas definidas no Programa de Ajustamento Financeiro, do Município sendo que o cumprimento das medidas previstas no mesmo plano são, em síntese, as seguintes:

### 1. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) do Município de Portimão

1.1. As medidas para reequilíbrio orçamental previstas no PAM, no referente à receita, foram cumpridas na globalidade, nos termos previstos.

1.2. No que se refere às 12 medidas relativas à despesa, 7 foram cumpridas, 3 foram parcialmente cumpridas e 2 foram não cumpridas.

1.3. Em relação às medidas relativas ao Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) e Assistência Financeira previstas no PAM, foram cumpridas na totalidade.

### 2. Execução orçamental face às metas definidas no Programa de Ajustamento Municipal

2.1. **A receita total representou, no período em análise, um acréscimo de 13,7% (€ 9,5M) face ao montante definido no PAM**, tendo-se verificado um acréscimo de 18,0% (€ 8,2M) na receita corrente e um acréscimo de 95,9% (€ 1,4M) na receita de capital.

2.2. **A despesa total apresentou, no período em análise, um desvio negativo (considerado como acréscimo de despesa) de cerca de 23,4% (€ 10,5M), face à execução anual prevista no PAM**, apresentando um aumento de 35,6% (€ 11,7M) na despesa corrente e um decréscimo de 10,0% (€ 1,2M) na despesa de capital. Os compromissos registados que se encontram por pagar representam cerca de 10,7% (€ 6,6M) do total dos compromissos assumidos.

2.3. No saldo total regista-se um **desvio negativo de cerca de € 0,9M**, face ao valor previsto no PAM.

### 3. Principais considerações

3.1. Após a análise ao cumprimento das medidas contratualizadas no PAM, conclui-se que, no que se refere ao equilíbrio orçamental, Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) e execução orçamental no 4.º trimestre de 2018, **as mesmas foram parcialmente cumpridas**.

3.2. No que se refere à Análise da Execução Orçamental, **acumulada** até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM, a despesa total apresenta um desvio negativo ficando acima do previsto em cerca de 23,4%. Expurgando da receita o efeito da inclusão do saldo de gerência, o exercício foi positivo em cerca de € 1,0M, ficando abaixo do previsto no PAM.

**3.3. A evolução dos saldos orçamentais, nomeadamente do saldo global efetivo e saldo primário efetivo, apresenta-se abaixo das previsões para o período de ajustamento.**

**3.4 No final de 2019, a dívida total relevante do município apresentava um valor inferior ao previsto no PAM em € 8.762.144,98.**

## Sumário Executivo

### Principais Indicadores – Dezembro de 2019 (variação face ao PAM)



## Índice

Introdução.....	5
Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Portimão.....	7
Reequilíbrio orçamental.....	7
Receita.....	7
Despesa.....	8
Plano de Reestruturação da Dívida (PRD).....	9
Assistência Financeira.....	10
Análise da execução do orçamento municipal (OM) acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM.....	11
Receita.....	12
Despesa.....	18
Saldos orçamentais.....	25
Análise Patrimonial do Município acumulada até ao 4.º trimestre de 2019.....	27
Balancete de Dezembro de 2019 (resumo).....	27
Indicadores Patrimoniais.....	29
Análise do Endividamento do Município acumulada até ao 4.º trimestre de 2019.....	31
Conclusões.....	33
Proposta.....	35
Glossário.....	36
Anexo I - Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 4.º trimestre 2019).....	39
Anexo II - Balancete de Dezembro de 2019.....	41

## Índice de Quadros e Gráficos

QUADRO 1 – Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Portimão – Reequilíbrio orçamental da receita.....	7
QUADRO 2 – Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Portimão – Reequilíbrio orçamental da despesa.....	8
QUADRO 3 – Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Portimão – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD).....	9
QUADRO 4 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita acumulada até ao 4.º trimestre.....	14
QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Compromissos assumidos.....	20
QUADRO 6 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa acumulada até ao 4.º trimestre.....	21
QUADRO 7 – Análise Patrimonial do Município – Balancete de Dezembro de 2019 (resumo).....	28
GRÁFICO 1 – Comparação entre a execução da Receita Corrente e o PAM.....	15
GRÁFICO 2 – Comparação entre a execução da Receita de Capital e o PAM.....	16
GRÁFICO 3 – Estrutura da Receita.....	17
GRÁFICO 4 – Comparação entre a execução da Despesa Corrente e o PAM.....	22
GRÁFICO 5 – Comparação entre a execução da Despesa de Capital e o PAM.....	23
GRÁFICO 6 – Estrutura da Despesa.....	24
GRÁFICO 7 – Evolução dos Saldos.....	26

## Introdução

A Lei n.º53/2014, de 25 de agosto, doravante Lei do FAM, ao aprovar o regime jurídico da recuperação financeira municipal e ao regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), visa estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permita ao Município atingir e respeitar o limite de dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O Município de Portimão aderiu ao mecanismo previsto no artigo 24.º da Lei do FAM, apresentando uma proposta de Plano de Ajustamento Municipal (PAM) a 19 de março de 2015. Na sequência da análise da DGAL e da Direção Executiva do FAM à referida proposta, o Município apresentou uma nova versão do PAM, em março de 2016, a qual foi avaliada, alterada e aprovada pela Direção Executiva do FAM e mereceu a pronúncia prévia da Comissão de Acompanhamento, nos termos dos art.ºs 9.º e 11.º, respetivamente, ambos da Lei do FAM.

O PAM aprovado tem como objetivo principal a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no n.º1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Para o cumprimento desse desiderato, foram estabelecidas medidas orçamentais, com limites quantitativos, tanto na receita como na despesa, um plano de reestruturação da dívida, tendo-se vinculado o Município a obrigações de monitorização do cumprimento do PAM e à celebração de um contrato de empréstimo de assistência financeira com o FAM, até ao montante de € 142.520.995,69 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e noventa e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), pelo prazo de 27 anos.

O contrato de assistência financeira celebrado entre o Município de Portimão e o FAM, assinado a 20 de setembro de 2016, foi visado pelo Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto a 3 de outubro de 2016.

## Introdução

Conforme o previsto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei do FAM, compete à Direção Executiva do FAM definir a estrutura da monitorização dos PAM, tendo para o efeito a mesma deliberado na reunião de 28 de outubro de 2016, a estrutura da informação necessária e adequada a prestar pelos Municípios com os contratos PAM e de empréstimo e de assistência financeira visados pelo Tribunal de Contas.

Nos termos da alínea d) e e) do art.º 9.º, da Lei do FAM, compete à Direção Executiva do FAM monitorizar a execução dos PAM e elaborar o respetivo relatório de acompanhamento. Segundo o disposto no art.º 29.º, do mesmo diploma legal, os Municípios aderentes ao Programa de Ajustamento Municipal têm de reportar a informação necessária à monitorização do referido programa, devendo ainda apresentar um anexo ao relatório de gestão sobre a execução do PAM, onde conste a justificação dos desvios verificados.

O Município de Portimão apresentou, em abril de 2020, um relatório para a monitorização do PAM para o 4.º trimestre de 2019, bem como os anexos da execução orçamental e execução do plano de reestruturação de dívida (PRD).

O relatório de acompanhamento do PAM, para o 4.º trimestre de 2019, apresentado pelo Município, incluiu a certificação do auditor externo nos termos do n.º 2 do art.º 29.º da Lei do FAM.

Neste sentido, o presente relatório visa a análise do cumprimento e acompanhamento do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Portimão, apresentando-se na primeira parte todas as medidas contidas no PAM, bem como as informações prestadas pelo Município, em sede de monitorização, verificando-se o adequado cumprimento das mesmas. Numa segunda parte, pretende-se analisar a execução orçamental do Município em relação às previsões constantes nos formulários de execução orçamental previstos no PAM, no que respeita à receita, despesa e saldos orçamentais. Finalmente, nas conclusões pretende-se avaliar a execução do Programa e emitir as recomendações de ajustamento.

## I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Portimão

### 1. Reequilíbrio orçamental

#### 1.1. Receita

QUADRO 1 – Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Portimão – Reequilíbrio orçamental da receita

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Deliberar anualmente a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) à taxa máxima;	Anexo I alínea a)	Medida cumprida
Deliberar anualmente lançar a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas à taxa máxima;	Anexo I alínea b)	Medida cumprida
Deliberar anualmente fixar a taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);	Anexo I alínea c)	Medida cumprida
Não aplicar qualquer fator minorativo e a aplicar os fatores majorativos no que se refere às taxas de IMI e de derrama;	Anexo I alínea d)	Medida cumprida
Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município, bem como a abster-se de conceder benefícios durante a vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM mediante justificação das vantagens económicas para o Município;	Anexo I alínea e)	Medida cumprida
Fixar os preços a cobrar nos sectores do saneamento, água e resíduos as recomendações da entidade reguladora daqueles setores, pelo prazo de vigência do FAM;	Anexo I alínea f)	Medida cumprida
Adotar as medidas conducentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, aplicação de coimas, instauração de processos de execução fiscal, designadamente no que se refere à arrecadação de receita, com os impactos, por ano, constantes do Mapa 1 em anexo;	Anexo I alínea g)	Medida cumprida
Atualizar anualmente a tabela municipal de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como a demais legislação setorial e/ou específica atinente;	Anexo I alínea h)	Medida cumprida
Utilizar a receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;	Anexo I alínea i)	Medida cumprida
Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;	Anexo I alínea j)	Medida cumprida
Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando evidências de tal cumprimento;	Anexo I alínea k)	Medida cumprida



## I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Portimão

### 1. Reequilíbrio orçamental

#### 1.2. Despesa

QUADRO 2 – Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Portimão – Reequilíbrio orçamental da despesa

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Não adotar quaisquer procedimentos de recrutamento de pessoal ou celebrar quaisquer contratos de trabalho por tempo determinado, que tenham como objetivo substituir trabalhadores que se aposentem ou se reformem, salvo prévia autorização do FAM;	Anexo I alínea l)	Medida não cumprida
Promover a racionalização da aquisição de serviços, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, de acordo com os objetivos fixados no Mapa 2;	Anexo I alínea m)	Medida parcialmente cumprida
Monitorizar os encargos variáveis ou eventuais, designadamente com trabalho suplementar, ajudas de custo e outras despesas com deslocações, por forma a respeitar os limites quantitativos de despesa constantes do Mapa 2 anexo ao PAM;	Anexo I alínea n)	Medida cumprida
Reduzir o número de trabalhadores, de acordo com o quadro seguinte: 2016 – 860; 2017 – 853; 2018 – 843; 2019 – 832; 2020 – 818; 2025 – 750; 2043 – 750	Anexo I alínea o)	Medida não cumprida
Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa;	Anexo I alínea p)	Medida cumprida
Proceder ao faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo, comprometendo-se a partir do final do período de ajustamento a não aumentar a despesa realizada a um ritmo superior à taxa de inflação;	Anexo I alínea q)	Medida cumprida
Promover a racionalização do consumo de eletricidade, nos edifícios municipais e na iluminação pública, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2;	Anexo I alínea r)	Medida cumprida
Renegociar e promover rescisões de contratos de arrendamento e aluguer, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2;	Anexo I alínea s)	Medida parcialmente cumprida
Racionalizar do consumo de água, nos edifícios municipais e espaços públicos, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2;	Anexo I alínea t)	Medida cumprida
Renegociar dos contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2.	Anexo I alínea u)	Medida cumprida
Promover a redução e racionalização das “Transferências para Instituições sem Fins Lucrativos”, “Subsídios concedidos a Empresas Municipais e Intermunicipais e Associações que integra do Município, cumprindo os objetivos de despesa com transferências e subsídios definidos no Mapa 2;	Anexo I alínea v)	Medida parcialmente cumprida
Promover a racionalização das comparticipações em rendas com habitação, cumprindo os objetivos de despesa com transferências e subsídios definidos no Mapa 2;	Anexo I alínea w)	Medida cumprida

## I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Portimão

### 2. Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

QUADRO 3 – Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Portimão – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do Plano de Reestruturação da Dívida constantes do Vol. II, anexo b), que deste contrato fazem parte integrante;	Anexo I alínea x)	Medida cumprida
Adotar as deliberações necessárias, no âmbito do n.º 3 do artigo 26º da LFAM e sujeitar os acordos destinados a alterar as condições atuais de empréstimos que constituam dívida pública fundada a visto prévio do Tribunal de Contas;	Anexo I alínea y)	Medida cumprida
Verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente no que se refere aos procedimentos de contratação pública;	Anexo I alínea z)	Medida cumprida
Não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa;	Anexo I alínea aa)	Medida cumprida

## I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Portimão

### 3. Assistência Financeira

O FAM transferiu para o Município, no dia 19 de outubro de 2016, a quantia de € 33.234.496,91, referente ao primeiro desembolso, no dia 3 de maio de 2017, a quantia de € 27.279.450,34, referente ao segundo desembolso, no dia 21 de agosto de 2017, a quantia de € 38.423.939,72, referente ao terceiro e quarto desembolsos, e no dia 18 de dezembro de 2017, a quantia de € 19.221.969,86, **num total de € 118.149.856,83**, ao abrigo do contrato de empréstimo e de assistência financeira, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2016.

O Município informou que o montante recebido foi utilizado para efetuar os seguintes pagamentos:

- a) Dívida Financeira - € 19.301.518,90
- b) Dívida não Financeira (Fornecedores) - € 20.175.798,88
- c) Dívida não Financeira (Factoring) - € 76.453.571,37

Total da dívida paga pelo Município - € 115.930.889,15

Amortização extraordinária – 2.218.967,43

**Saldo residual - € 0,25**

No período em análise foram liquidados juros e amortização de capital, no valor de € 2.004.371,82 e € 3.941.650,40, respetivamente.

## **II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM**

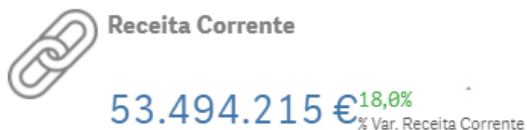
As medidas e as obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a obter, tendo em vista assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM, bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Na presente análise, avalia-se a execução orçamental na perspetiva acumulada, verificando-se aqui qual a execução acumulada até ao referido período face ao valor global previsto no PAM para o ano de 2019, ajustado ao saldo de gerência apresentado pelo município na prestação de contas de 2019, sendo possível apurar o grau de execução por agregados económicos expurgando este efeito.

Na página seguinte, consta um resumo comparativo entre a execução orçamental prevista no PAM e a execução orçamental do Município, verificada até ao 4.º trimestre de 2019, referentes aos principais indicadores da receita.

## II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

### Indicadores da Receita (variação face ao PAM)



## II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

### 1. Receita

**Em termos globais, a receita efetiva executada, até ao 4.º trimestre, é superior em cerca de € 9,0M face à constante do PAM, representando um acréscimo de cerca de 19,6%.**

**No que se refere à receita corrente, os valores até ao 4.º trimestre registaram um acréscimo em relação às previsões do PAM, apresentado um desvio positivo de 18,0% (€ 8,2M).**

Apenas na execução orçamental do capítulo 05 – “Rendimentos de propriedade” se verificou um decréscimo face ao PAM, no valor de cerca de € 0,7M (24,4%). Nos restantes capítulos houve acréscimos face ao PAM, nomeadamente nos capítulos 01 – “Impostos diretos” (mais cerca de € 7,2M, 23,8%), 02 – “Impostos indiretos” (mais cerca de € 0,7M, 78,6%), 04 – “Taxas, multas e outras penalidades” (mais cerca de € 0,3M, 156,7%), 06 – “Transferências correntes” (mais cerca de € 0,03M, 0,4%), 07 – “Venda de bens e serviços correntes” (mais cerca de € 0,1M, 6,8%) e 08 – “Outras receitas correntes” (mais cerca de € 0,6M, 51,9%).

**No que se refere às receitas de capital, os valores do período em análise apresentam uma variação positiva de 95,9% (€ 1,4M), face às previsões do PAM,** tendo sido os capítulos 10 – “Transferências de capital” e 11 – “Activos financeiros” aquelas que mais contribuíram para este aumento, em cerca de € 0,8M (162,7%) e € 0,5M (66,7%), respetivamente. O capítulo 9 – “Venda de bens de investimento” apresenta um aumento de € 0,03 (55,7%) e o capítulo 15 – “Reposições não abatidas nos pagamentos” apresenta o valor de € 0,09. O capítulo 13 – “Outras receitas de capital” apresenta um desvio negativo em cerca de € 0,06M (79,7%).

**Quanto à execução orçamental da receita total, no período em análise, verifica-se um desvio positivo de 13,7% face ao PAM (€ 9,5M).**

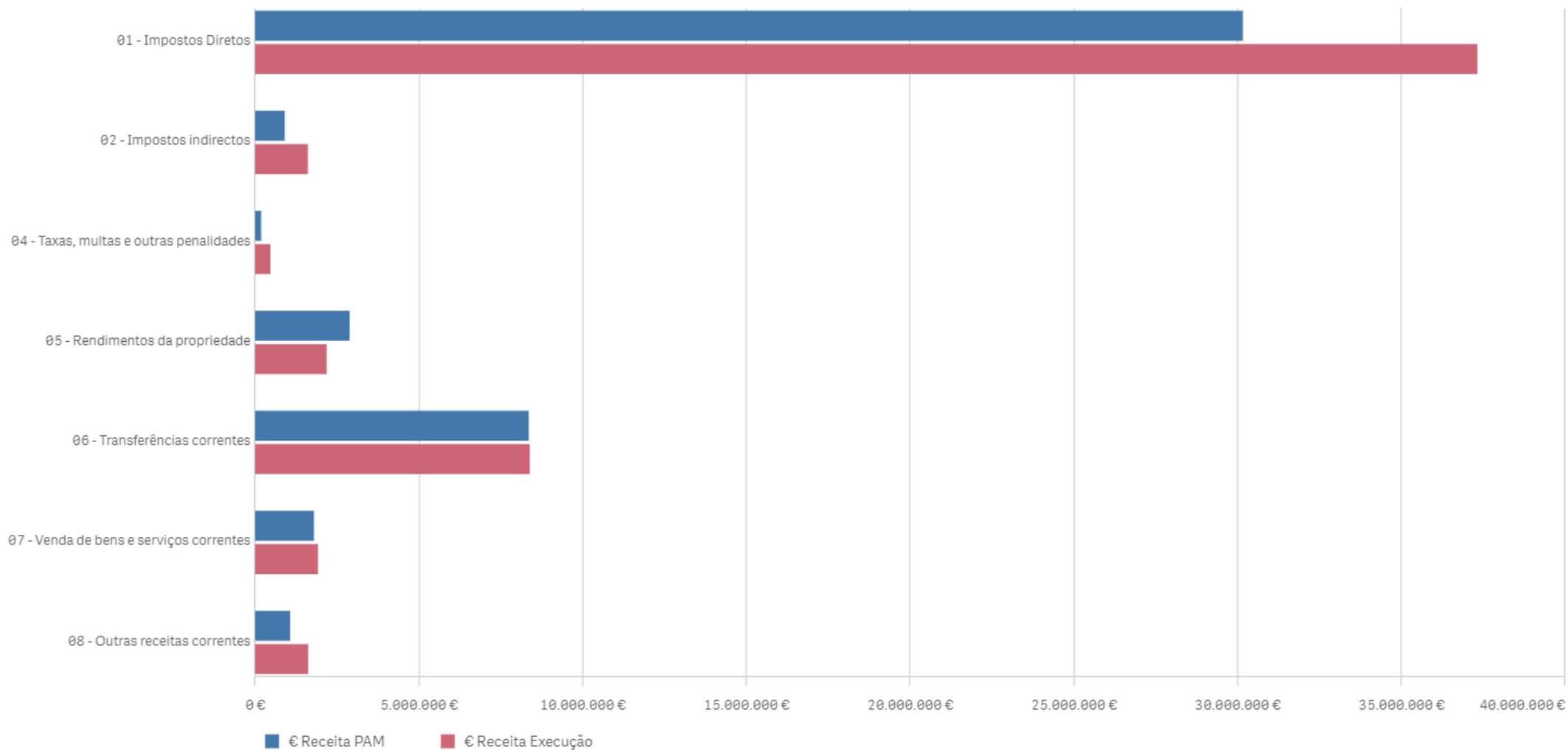
## II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

### 1.1. Receita acumulada até ao 4.º trimestre

QUADRO 4 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita acumulada até ao 4.º trimestre

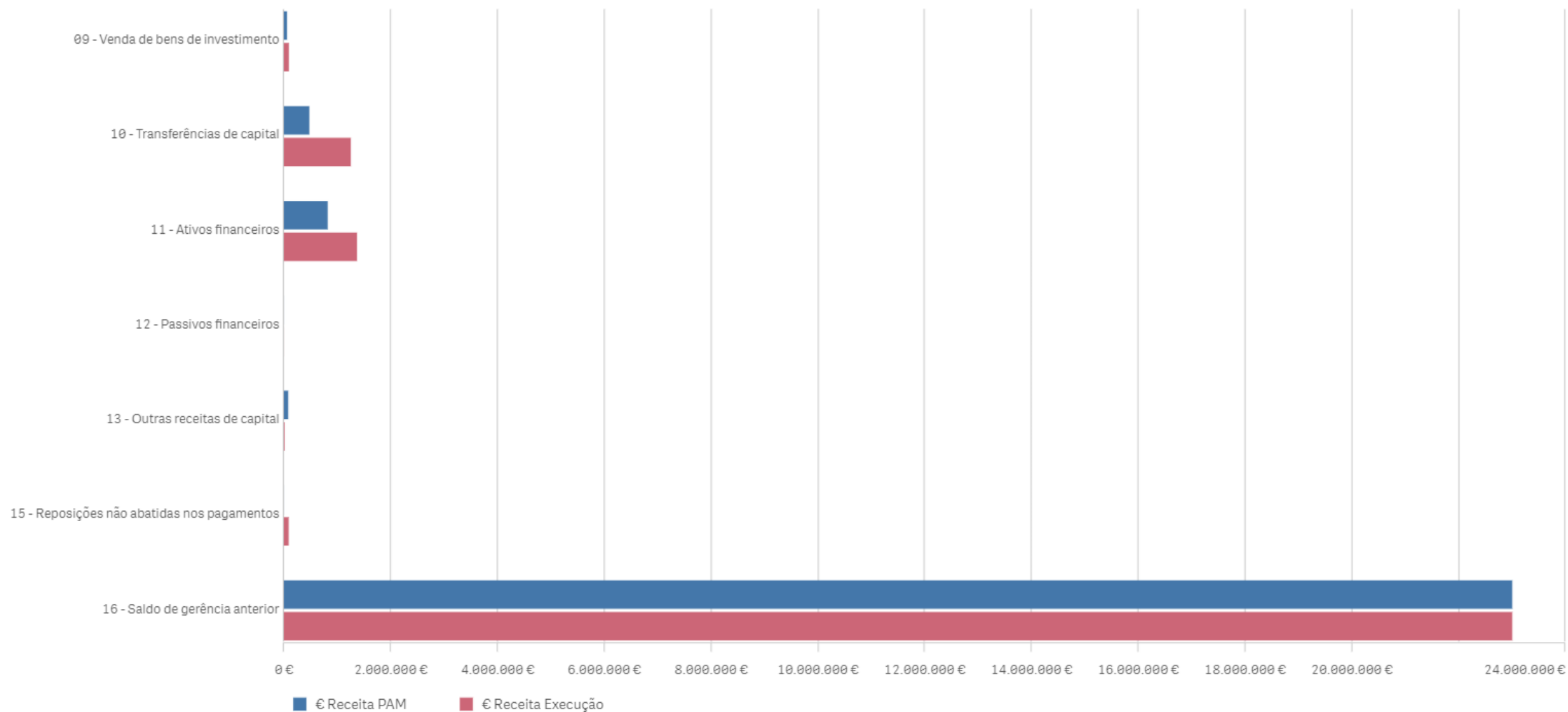
	2019			
	PAM	Execução	Desvio Execução - PAM	Grau de Execução
<b>Total</b>	<b>69.781.062,86 €</b>	<b>79.321.718,05 €</b>	<b>9.540.655,19 €</b>	<b>13,7%</b>
+ 01 - Impostos Directos	30.158.134,61 €	37.321.914,68 €	7.163.780,07 €	23,8%
+ 02 - Impostos indirectos	900.757,13 €	1.609.094,29 €	708.337,16 €	78,6%
+ 04 - Taxas, multas e outras penalidades	181.358,28 €	465.631,48 €	284.273,20 €	156,7%
+ 05 - Rendimentos da propriedade	2.882.351,73 €	2.179.093,70 €	-703.258,03 €	-24,4%
+ 06 - Transferências correntes	8.352.470,42 €	8.384.522,95 €	32.052,53 €	0,4%
+ 07 - Venda de bens e serviços correntes	1.794.922,71 €	1.916.491,38 €	121.568,67 €	6,8%
+ 08 - Outras receitas correntes	1.064.853,26 €	1.617.466,27 €	552.613,01 €	51,9%
+ 09 - Venda de bens de investimento	59.350,00 €	92.387,60 €	33.037,60 €	55,7%
+ 10 - Transferências de capital	477.292,51 €	1.253.696,13 €	776.403,62 €	162,7%
+ 11 - Ativos financeiros	821.456,47 €	1.369.015,70 €	547.559,23 €	66,7%
+ 12 - Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
+ 13 - Outras receitas de capital	81.500,00 €	16.577,08 €	-64.922,92 €	-79,7%
+ 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	89.211,05 €	89.211,05 €	-
+ 16 - Saldo de gerência anterior	23.006.615,74 €	23.006.615,74 €	0,00 €	0,0%

**GRÁFICO 1 – Comparação entre a execução da Receita Corrente e o PAM**

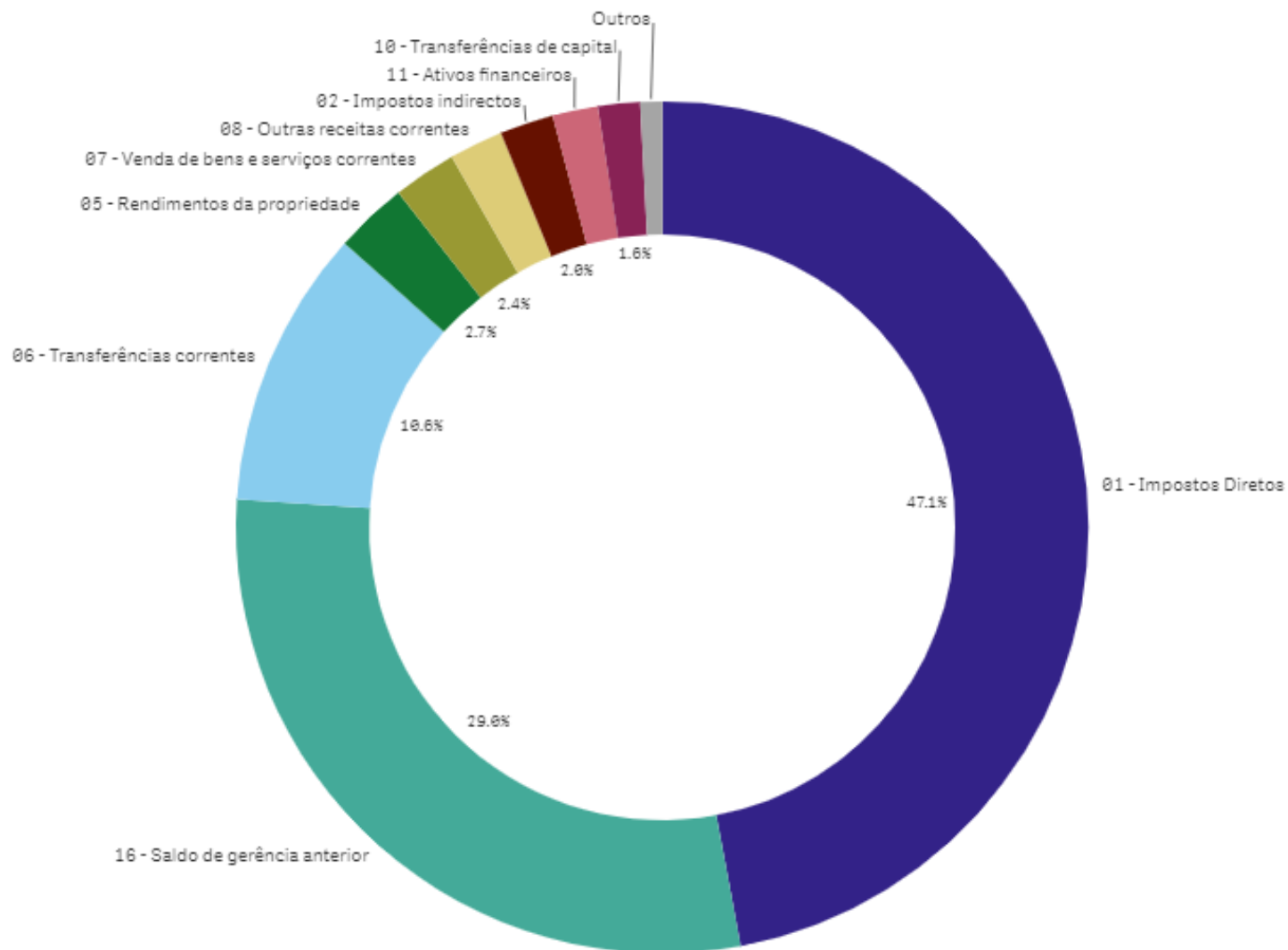




**GRÁFICO 2 – Comparação entre a execução da Receita de Capital e o PAM**

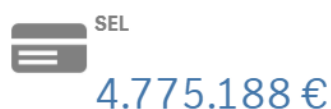


**GRÁFICO 3 – Estrutura da Receita**



## II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

### Indicadores da Despesa (variação face ao PAM)



## II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

### 2. Despesa

**No que se refere à despesa efetiva, a execução até ao 4.º trimestre apresenta um valor superior ao previsto em PAM, em cerca de € 11,3M, o que representa um acréscimo de cerca de 28,8%.**

**A execução da despesa corrente em 2019 apresentou um valor superior ao previsto em PAM em cerca de 35,6% (€ 11,7M).**

No agrupamento 01 – “Despesas com o pessoal” o valor de despesa foi superior ao previsto no PAM em cerca de 15,0% (cerca de € 2,2M), tal como nos agrupamentos 02 – “Aquisição de bens e serviços” (mais cerca de € 3,8M, 30,1%), 04 – “Transferências correntes” (mais cerca de € 2,0M, 87,1%), 05 – “Subsídios” (mais cerca de € 0,02M, 44,3%), e 06 – “Outras despesas correntes” (mais cerca de € 4,2M, 639,3%). Já no agrupamento 03 – “Juros e outros encargos” a despesa diminuiu em cerca de € 0,5M (19,8%).

**Relativamente às despesas de capital verifica-se um decréscimo de 10,0% (€ 1,2M), face ao valor previsto.**

Para a diminuição verificada contribuíram os agrupamentos 07 – “Aquisição de bens de capital” (menos cerca de € 0,5M, 9,2%), 09 – “Activos financeiros” (menos cerca de € 0,1M, 41,6%) e 10 – “Passivos financeiros” (menos cerca de € 0,6M, 11,8%). Apenas o agrupamento 08 – “Transferências de capital” apresentou um aumento de despesa face ao PAM em € 0,1M (mais 32,6% que o previsto).

**Sobre a despesa total, a execução até ao 4.º trimestre revela um acréscimo de despesa de cerca de 23,4% (€ 10,5M).** O desvio verificado encontra-se apenas parcialmente compensado pelo acréscimo de receita cobrada, em cerca de € 9,5M.

## II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

### 2. Despesa

No ano em análise, o Município registou em compromisso assumidos € 61.935.922,40, transitando para 2020 o pagamento de cerca de € 6,6M.

QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Compromissos assumidos

	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos – Exercício	Compromissos Assumidos – Exercícios Futuros	Despesas Pagas
<b>Total</b>	<b>81.577.505,74 €</b>	<b>61.935.922,40 €</b>	<b>163.900.578,11 €</b>	<b>55.291.397,16 €</b>
⊕ 01 - Despesas com o pessoal	17.233.667,38 €	16.669.596,41 €	13.976,90 €	16.463.159,51 €
⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços	23.002.997,62 €	20.391.262,87 €	25.556.921,59 €	16.616.144,81 €
⊕ 03 - Juros e outros encargos	2.182.875,00 €	2.161.100,17 €	24.577.715,34 €	2.161.100,17 €
⊕ 04 - Transferências correntes	4.892.448,00 €	4.634.131,90 €	1.096.972,60 €	4.293.630,08 €
⊕ 05 - Subsídios	107.500,00 €	106.000,00 €	0,00 €	72.892,12 €
⊕ 06 - Outras despesas correntes	8.410.660,00 €	4.868.394,56 €	6.800,00 €	4.847.852,88 €
⊕ 07 - Aquisição de bens de capital	19.641.185,74 €	7.660.573,40 €	454.691,28 €	5.441.852,90 €
⊕ 08 - Transferências de capital	558.207,00 €	531.656,29 €	0,00 €	481.557,89 €
⊕ 09 - Activos financeiro	198.670,00 €	191.648,33 €	81.996,25 €	191.648,33 €
⊕ 10 - Passivos financeiros	5.347.795,00 €	4.721.558,47 €	112.111.504,15 €	4.721.558,47 €
⊕ 11 - Outras despesas de capital	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

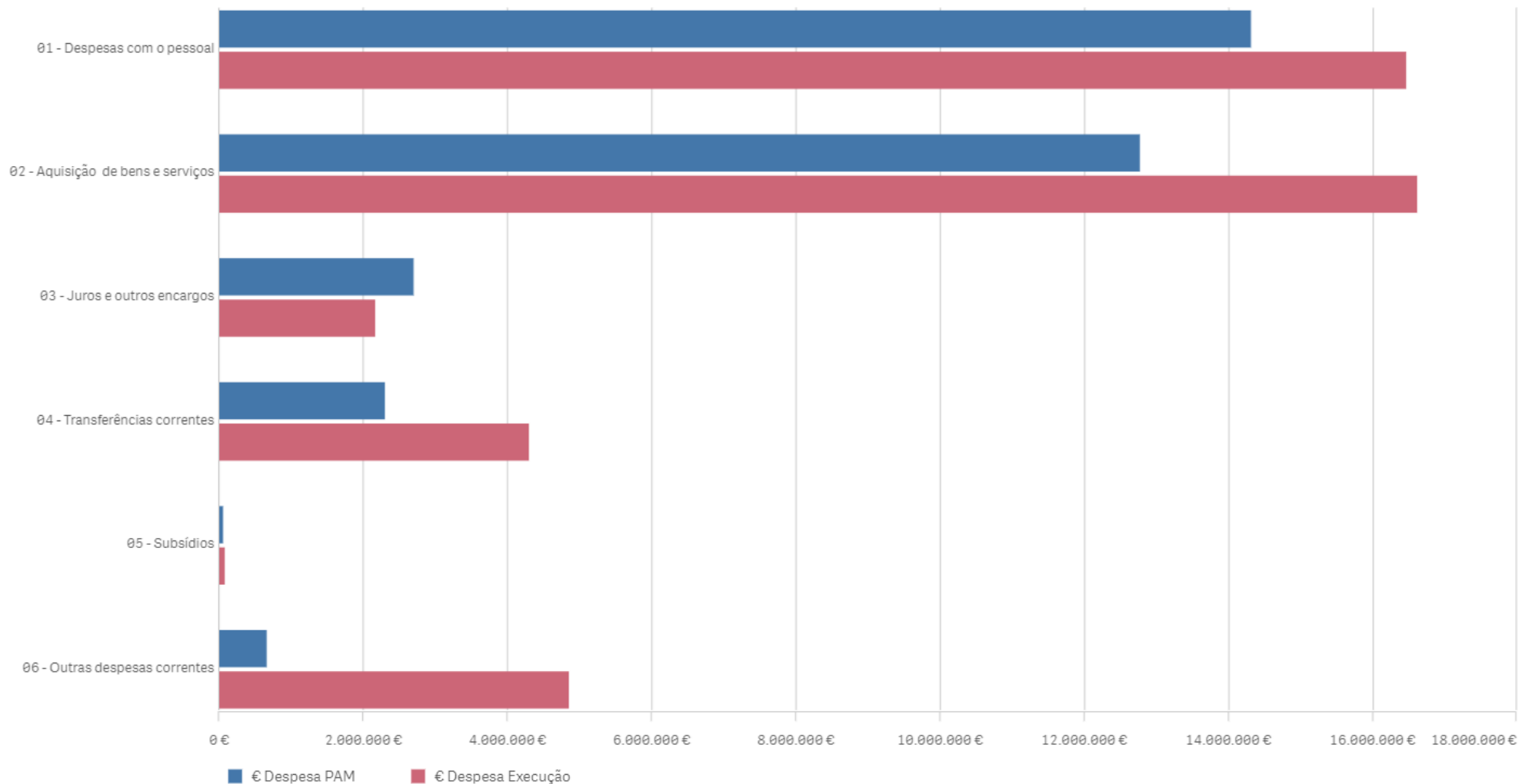
## II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

### 2.1. Despesa acumulada até ao 4.º trimestre

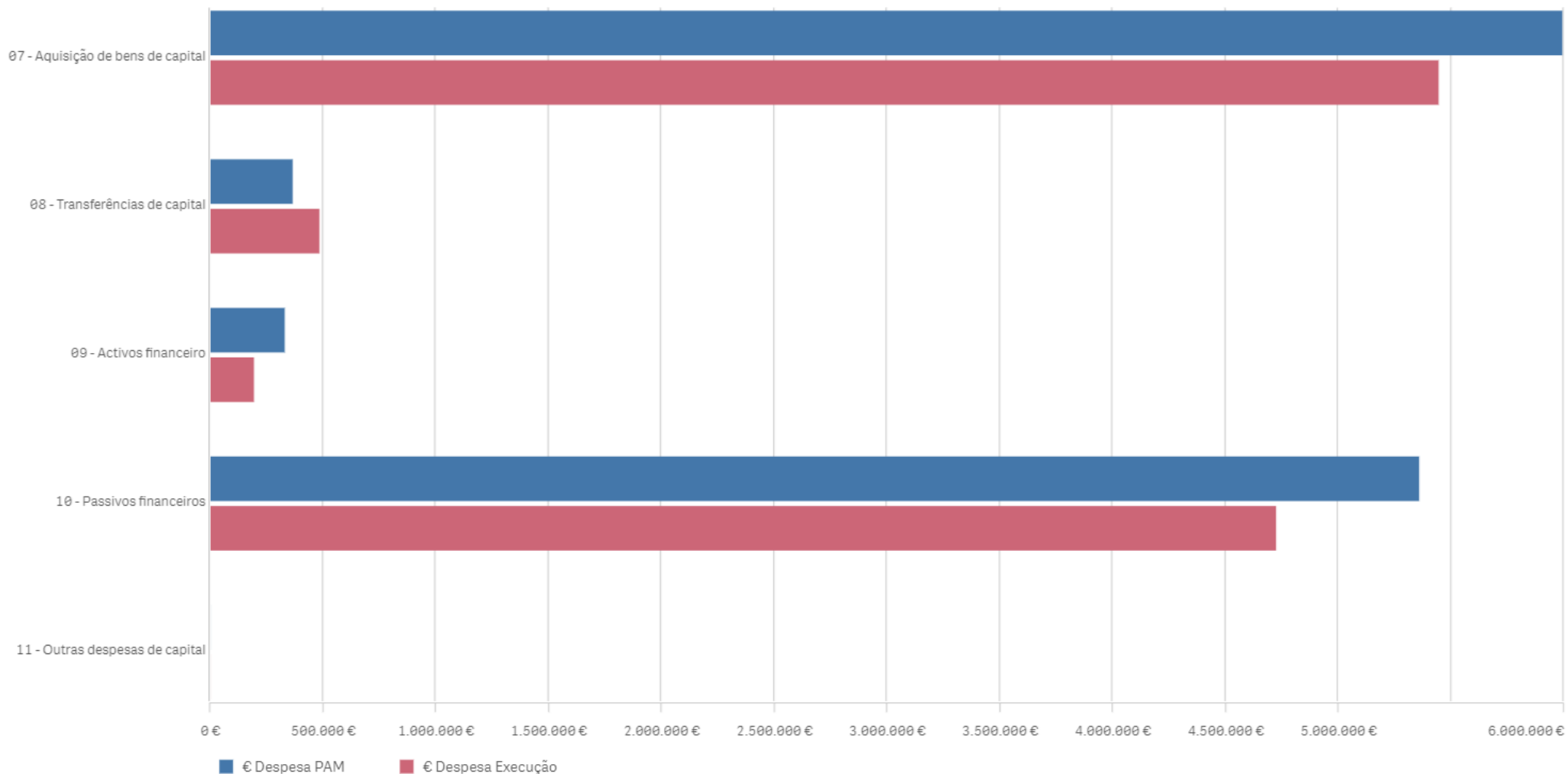
QUADRO 6 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa acumulada até ao 4.º trimestre

	+ 2019			
	PAM	Execução	Desvio Execução-PAM	Grau de Execução
<b>Total</b>	<b>44.811.836,89 €</b>	<b>55.291.397,16 €</b>	<b>10.479.560,27 €</b>	<b>23,4%</b>
+ 01 - Despesas com o pessoal	14.310.928,75 €	16.463.159,51 €	2.152.230,76 €	15,0%
+ 02 - Aquisição de bens e serviços	12.769.342,43 €	16.616.144,81 €	3.846.802,38 €	30,1%
+ 03 - Juros e outros encargos	2.693.668,97 €	2.161.100,17 €	-532.568,80 €	-19,8%
+ 04 - Transferências correntes	2.294.884,48 €	4.293.630,08 €	1.998.745,60 €	87,1%
+ 05 - Subsídios	50.500,00 €	72.892,12 €	22.392,12 €	44,3%
+ 06 - Outras despesas correntes	655.692,18 €	4.847.852,88 €	4.192.160,70 €	639,3%
+ 07 - Aquisição de bens de capital	5.990.000,00 €	5.441.852,90 €	-548.147,10 €	-9,2%
+ 08 - Transferências de capital	363.119,27 €	481.557,89 €	118.438,62 €	32,6%
+ 09 - Activos financeiro	327.985,00 €	191.648,33 €	-136.336,67 €	-41,6%
+ 10 - Passivos financeiros	5.355.715,81 €	4.721.558,47 €	-634.157,34 €	-11,8%
+ 11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

**GRÁFICO 4 – Comparação entre a execução da Despesa Corrente e o PAM**

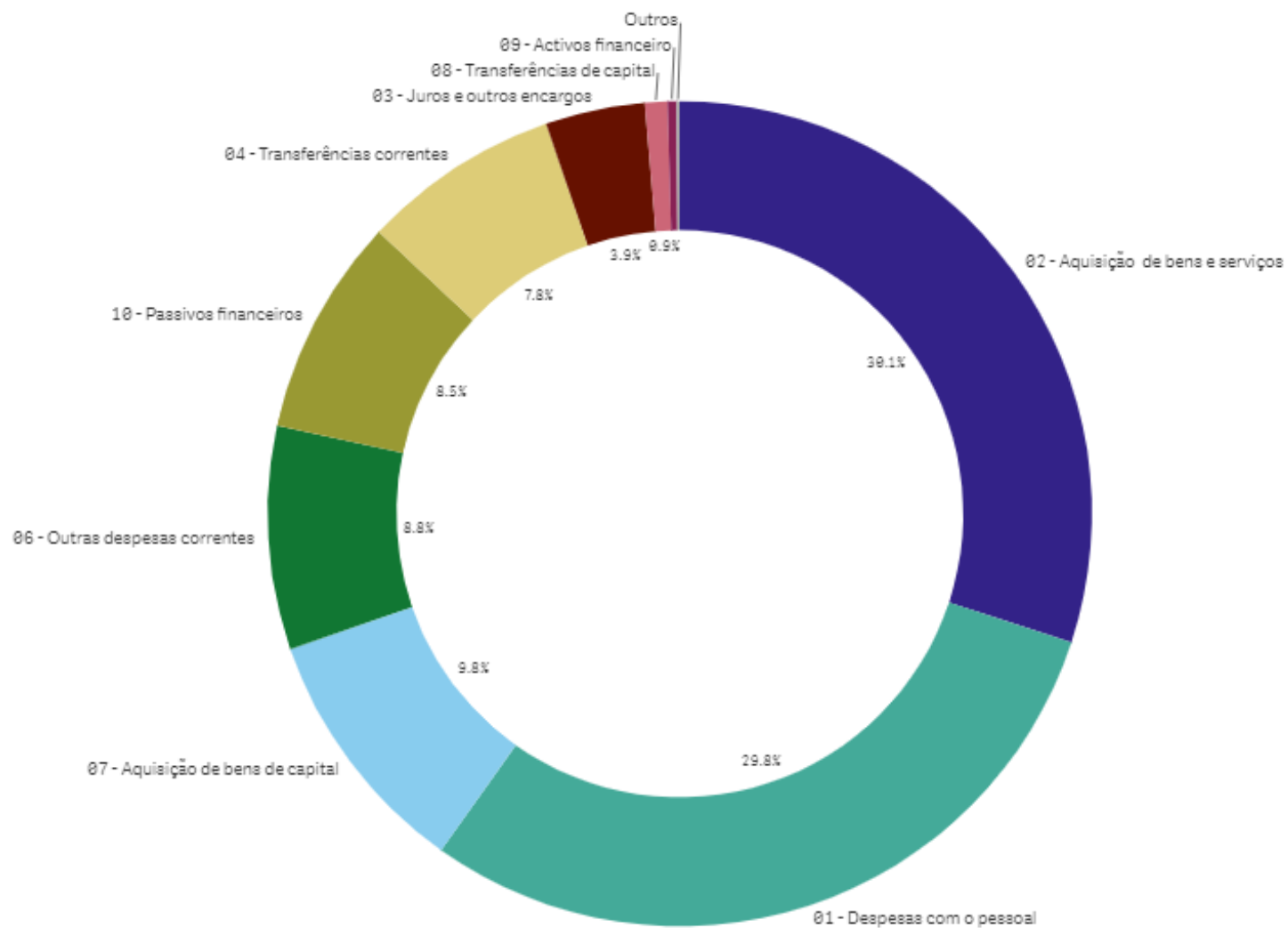


**GRÁFICO 5 – Comparação entre a execução da Despesa de Capital e o PAM**



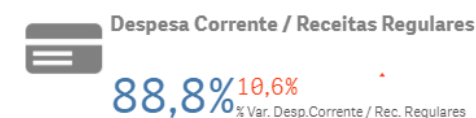
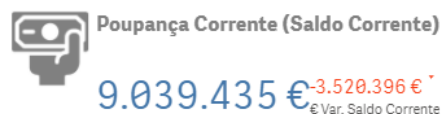


**GRÁFICO 6 – Estrutura da Despesa**



## II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

### Indicadores Mistos e de Saldos (variação face ao PAM)



## II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

### 3. Saldos

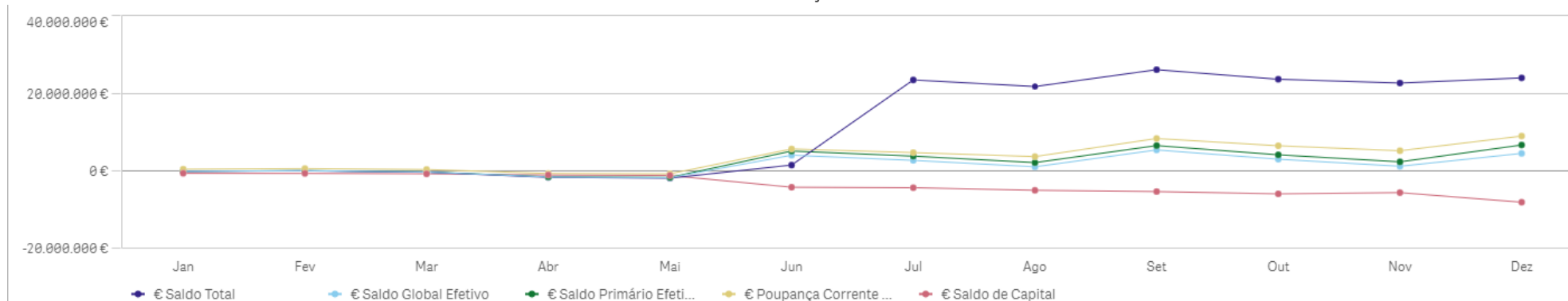
Na perspetiva do FAM, os municípios aderentes aos PAM devem gerar excedentes orçamentais, tendo em vista a redução gradual do rácio da dívida total para que esta se venha a situar abaixo do limite legalmente previsto. Este indicador, no atual enquadramento, é considerado como crítico, em termos da análise da sustentabilidade das finanças do Município, sendo que esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática.

**Os saldos apurados no 4.º trimestre apresentam, no seu conjunto (saldo total) um valor positivo em cerca de € 24.030.321, correspondendo a uma variação de € 938.905 abaixo do previsto no PAM.**

**O saldo global efetivo apresenta um desvio negativo, face ao PAM de € 2.256.958** (€ 6.824.854,57 versus € 4.567.896), tal como o saldo corrente (menos cerca de € 3,5M face ao PAM). Já o saldo de capital apresenta um resultado positivo face ao PAM de cerca de € 2,6M.

O equilíbrio orçamental calculado, **apresenta um valor positivo em cerca de 7,3%**, face à receita corrente cobrada no exercício.

GRÁFICO 7 – Evolução dos Saldos



### III. Análise Patrimonial do Município acumulada até ao 4.º trimestre de 2019

#### 1. Balancete de Dezembro de 2019 (resumo)

Relativamente ao balancete do Município, a 31 de dezembro de 2019, importa referir o seguinte:

a) O Município apresenta, no orçamento para 2019, nas contas de receita € 77.324.445,74, nas contas da despesa € 81.577.505,74 e nas contas de orçamento e compromissos de exercícios futuros o montante de € 163.900.578,11.

De referir ainda que, no corrente exercício, na conta de dotações disponíveis, o Município apresenta o montante de € 17.113.557,98, um total de compromissos de € 61.935.922,40, o montante de dotação cabimentada e não comprometida de € 2.651.677,33 e o montante devedor de modificações orçamentais de € 123.651,97;

b) Na conta de disponibilidades, o Município detém, em saldo devedor, o montante de € 25.300.869,91, registando cerca de € 9.629,12 em caixa e o restante em depósitos em instituições financeiras;

c) Na conta referente a terceiros, o Município apresenta um saldo credor de cerca de € 122.332.322,15 correspondendo em grande parte a empréstimos obtidos e provisões. De referir que o Município tem um saldo devedor na conta de clientes no montante de cerca de € 2.305.523,30 e na conta de acréscimos e diferimentos no valor de € 1.626.520,61

d) Na conta de existências, verifica-se um saldo devedor de € 124.618,80, relativo a matérias-primas, subsidiárias e de consumo;

e) Na conta do imobilizado, o Município apresenta um saldo devedor de € 304.887.315,03 sendo em grande parte referente a investimentos financeiros, imobilizações corpóreas e bens de domínio público. As amortizações acumuladas do período apresenta o montante de € 166.070.237,22;

f) Relativamente ao fundo patrimonial, o Município apresenta um saldo credor de cerca de € 204.252.637,62;

### III. Análise Patrimonial do Município acumulada até ao 4.º trimestre de 2019

#### 1. Balancete de Dezembro de 2019 (resumo)

g) Os custos e perdas apresentam um valor devedor de € 52.877.137,80, destacando-se os fornecimentos e serviços externos, custos como pessoal, transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais, amortizações do exercício, custos e perdas financeiras e custos e perdas extraordinárias, que totalizam um montante de € 50.688.225,38;

h) No que diz respeito aos proveitos e ganhos, verifica-se um saldo credor de € 56.372.373,17, destacando-se os proveitos com vendas e prestações de serviços (€ 1.944.669,05), impostos e taxas (€ 37.584.653,99) estudos, projetos e assistência tecnológica (€ 9.711.423,56), proveitos e ganhos financeiros (€ 1.739.110,29) e proveitos e ganhos extraordinários (€ 5.032.360,60).

i) A conta de resultados apresenta um valor nulo.

No Anexo II, é apresentado o balancete desagregado a 31 de dezembro de 2019.

**QUADRO 7 – Análise Patrimonial do Município – Balancete de Dezembro de 2019 (resumo)**

	€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
<b>Total</b>	<b>2.250.878.910,27 €</b>	<b>2.255.422.644,27 €</b>	<b>180.856.689,03 €</b>	<b>180.333.405,83 €</b>	<b>2.431.735.599,30 €</b>	<b>2.435.756.050,10 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>4.020.450,80 €</b>
⊕ 0 - Contas Do Controlo Orçamental E De Ordem	1.127.748.068,82 €	1.132.501.128,82 €	93.212.150,95 €	92.712.150,95 €	1.220.960.219,77 €	1.225.213.279,77 €	0,00 €	4.253.060,00 €
⊕ 1 - Disponibilidades	120.169.114,57 €	96.118.320,94 €	11.883.185,15 €	10.633.108,87 €	132.052.299,72 €	106.751.429,81 €	25.300.869,91 €	0,00 €
⊕ 2 - Terceiros	325.100.915,97 €	457.284.013,65 €	59.329.392,08 €	49.478.616,55 €	384.430.308,05 €	506.762.630,20 €	0,00 €	122.332.322,15 €
⊕ 3 - Existências	1.418.827,51 €	1.272.191,89 €	117.779,34 €	139.796,16 €	1.536.606,85 €	1.411.988,05 €	124.618,80 €	0,00 €
⊕ 4 - Imobilizações	475.060.908,77 €	169.847.917,22 €	3.791.625,74 €	4.117.301,66 €	478.852.534,51 €	173.965.218,88 €	304.887.315,63 €	0,00 €
⊕ 5 - Fundo Patrimonial	127.813.123,40 €	332.883.119,53 €	1.656.694,75 €	839.336,24 €	129.469.818,15 €	333.722.455,77 €	0,00 €	204.252.637,62 €
⊕ 6 - Custos E Perdas	54.119.645,94 €	7.159.181,60 €	10.676.473,28 €	4.759.799,82 €	64.796.119,22 €	11.918.981,42 €	52.877.137,80 €	0,00 €
⊕ 7 - Proveitos E Ganhos	2.770.848,94 €	41.679.314,27 €	189.387,74 €	17.653.295,58 €	2.960.236,68 €	59.332.609,85 €	0,00 €	56.372.373,17 €
⊕ 8 - Resultados	16.677.456,35 €	16.677.456,35 €	0,00 €	0,00 €	16.677.456,35 €	16.677.456,35 €	0,00 €	0,00 €

### III. Análise Patrimonial do Município acumulada até ao 4.º trimestre de 2019

#### Indicadores Patrimoniais



%Solvabilidade Total (Entregue)

**614,9%** 614,9%  
% Solvabilidade Total (Atual)

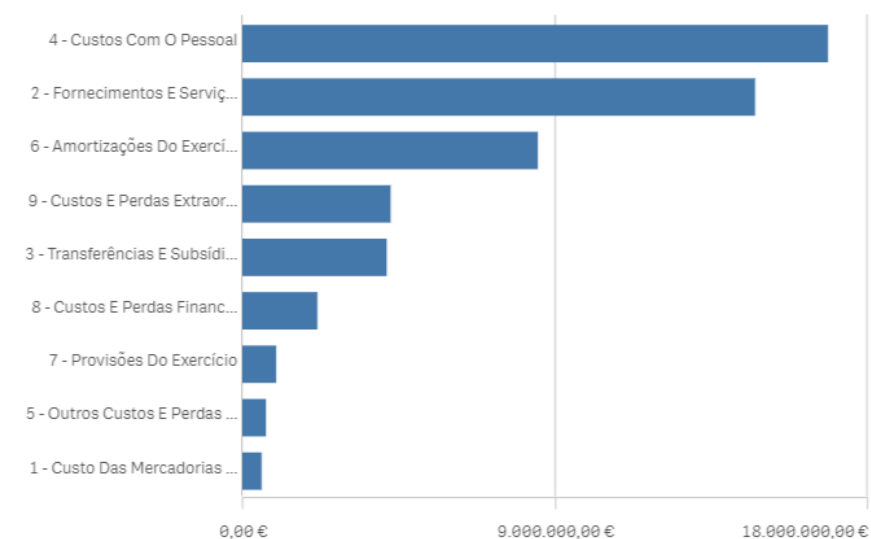


%Autonomia Financeira (Entregue)

**55,7%** 55,7%  
% Autonomia Financeira (Atual)

	Entregue	Atual
Ativo Líquido Total	366.639.803,05 €	366.639.803,05 €
Ativo Fixo	304.887.315,63 €	304.887.315,63 €
Ativo Fixo - Domínio Público	155.963.717,82 €	155.963.717,82 €
Ativo Fixo - Partes de Capital	34.813.627,09 €	34.813.627,09 €
Ativo Circulante	34.455.433,50 €	34.455.433,50 €
Ativo Circulante - Disponibilidades	25.300.869,91 €	25.300.869,91 €
Ativo Circulante - Acréscimos e Diferimentos	27.297.053,92 €	27.297.053,92 €
Fundos Próprios	204.252.637,62 €	204.252.637,62 €
Resultados Transitados	-112.520.993,22 €	-112.520.993,22 €
Resultado Líquido do Exercício	0,00 €	0,00 €
Passivo	34.325.261,51 €	34.325.261,51 €
Provisões	8.848.508,39 €	8.848.508,39 €
Dívidas a Terceiros	8.654.728,20 €	8.654.728,20 €
Acréscimos e Diferimentos	25.670.533,31 €	25.670.533,31 €

#### Principais custos



### III. Análise Patrimonial do Município acumulada até ao 4.º trimestre de 2019

#### 2. Indicadores Patrimoniais

No que respeita aos indicadores patrimoniais verifica-se que o rácio de solvabilidade se encontra em 614,9%, pelo que o passivo existente se encontra coberto pelos fundos próprios.

Relativamente ao rácio de autonomia financeira, encontra-se em 55,7%, pelo que o Município tem uma limitação condicionada na medida em que o ativo é suportado apenas por cerca de metade dos fundos próprios.

Relativamente ao resultado líquido do exercício, o Município apresenta um valor nulo.

Analisando os custos do Município durante o exercício, constata-se que os custos com o pessoal têm o valor mais elevado, com cerca de € 16,9M, seguido dos fornecimentos e serviços externos (€ 14,8M) e amortizações do exercício (€ 8,5M).

Os custos e perdas extraordinários e as transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais, apresentam também valores elevados, acima de € 4,2M e € 4,1M, respetivamente.

#### IV. Análise do Endividamento do Município acumulada até ao 4.º trimestre de 2019



### Dívida Total Relevante

123.962.469 €



### Dívida Financeira e não Financeira

113.019.206 €



### Dívida Financeira

112.097.556 €



### Dívida não Financeira

921.650 €



### Limite da Dívida Total

79.710.790 €



### Média da receita corrente cobrada líquida

53.140.527 €



### Encargo da Dívida

13,7%



### Rácio da Dívida Total

233,3%



### Variação de PMP (dias)

33<sup>▲</sup> 33  
dias (CY)



### Amortizações

4.721.558 € <sup>-11,8%</sup>  
% Var. Amortizações



## IV. Análise do Endividamento do Município acumulada até ao 4.º trimestre de 2019

### 1. Endividamento

Quanto ao apuramento dos indicadores da dívida total do Município, estes são calculados com base nos dados da prestação de contas do último exercício, sendo que o valor disponível da dívida total relevante, é reportado a 31 de dezembro de 2019, no montante de € 123.962.469, resultando do disposto na Lei. Este valor corresponde a um decréscimo de € 2.946.253 face ao exercício anterior. **Face ao valor de dívida previsto para o final de 2019 em PAM, corresponde a um decréscimo de € 8.762.144,98.**

O limite da dívida total e a média da receita corrente cobrada líquida, apurados a 31 de dezembro de 2018 e em vigor em 2019, apresentam os montantes de € 79.710.790 e € 53.140.527, respetivamente.

**O rácio da dívida total do município situa-se em 233,3%, com uma clara tendência de redução, face ao período anterior.**

Relativamente ao prazo médio de pagamentos a fornecedores, o indicador encontra-se dentro dos limites legais, com um valor absoluto de 33 dias.

O valor das amortizações registadas foi inferior ao previsto em 11,8%.

Os encargos com a dívida apresentam, um rácio de cerca de 13,7%, verificando-se uma trajetória decrescente face a 2018 (19,8%), estando abaixo da previsão do PAM para 2019 (17,2%).

## V. Conclusões

Após a análise detalhada, no que se refere ao cumprimento das medidas contratualizadas no PAM, referentes ao equilíbrio orçamental, conclui-se que:

1. As medidas previstas referentes à execução da receita foram cumpridas na sua totalidade.
2. Do lado da despesa, 7 medidas foram cumpridas, 3 foram parcialmente cumpridas e 2 foram não cumpridas, situação que foi acompanhada pelo aumento da despesa executada face ao previsto em PAM.
3. Sobre o Plano de Reestruturação da Dívida (PRD), as medidas previstas foram totalmente cumpridas.

Analisados os dados relativos à execução orçamental, bem como o relatório do Município sobre a monitorização do 4.º trimestre do PAM, explanados no presente relatório, existe o registo de desvios negativos nos saldos orçamentais apurados face aos previstos em PAM, pelo que se conclui que o PAM foi parcialmente cumprido no 4.º trimestre, mantendo-se a necessidade de serem cumpridas as recomendações apresentadas.

## V. Conclusões

Na Análise da Execução Orçamental acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, observou-se que face à previsão de execução prevista no PAM, **a receita total apresenta um aumento de cerca de 13,7% e a despesa total um aumento de cerca de 23,4%. Salienta-se que o desvio verificado na despesa encontra-se parcialmente compensado pelo acréscimo de receita cobrada, em cerca de € 9,5M.**

Os desvios verificados na receita, resultam, em grande medida, de aumento de receita proveniente de **"Impostos diretos", verificando-se desvios positivos de 23,8%.**

Do lado da despesa, **verifica-se um acréscimo nos agrupamentos "Despesas com pessoal", "Aquisição de bens e serviços", "Transferências correntes" e "Outras despesas correntes", ficando acima do previsto em cerca de 15,0%, 30,1%, 87,1% e 693,3%, respetivamente.**

**O saldo global efetivo apresenta um desvio negativo, face ao PAM de € 2.256.958** (€ 6.824.854,57 versus € 4.567.896), tal como o saldo corrente (menos cerca de € 3,5M face ao PAM). Já o saldo de capital apresenta um resultado positivo face ao PAM de cerca de € 2,6M.

O equilíbrio orçamental calculado, **apresenta um valor positivo em cerca de 7,3%**, face à receita corrente cobrada no exercício.

**A evolução dos saldos abaixo do previsto no PAM, nomeadamente do saldo global efetivo e saldo primário efetivo, espelham uma execução orçamental com recurso ao saldo de gerência anterior, embora sem utilização integral do mesmo.**

Neste sentido, sem prejuízo dos esforços que o Município pretende desenvolver nos períodos futuros, **considera-se que as metas traçadas para a execução orçamental da receita e da despesa foram parcialmente cumpridas**, considerando que os desvios negativos identificados devem ser objeto de correção, nomeadamente em sede de revisão do PAM.

**Em relação à dívida total relevante, no final de 2019, a mesma apresentava um valor inferior ao previsto no PAM em € 8.762.144,98.**

## VI. Proposta

Face ao exposto, a **Direção Executiva do FAM** ao elaborar o presente relatório, referente ao cumprimento das obrigações decorrentes do PAM do Município de Portimão, **considera que as mesmas foram cumpridas de forma parcialmente positiva.**

- **O Município deve tentar assegurar que o máximo possível de número de profissionais afetos à educação é pago pelo ministério da educação;**
- **O Município deve planificar e orçamentar reestruturações nos seus mapas de pessoal e organização interna, incluindo o número de dirigentes em comissão de serviço, de forma a permitir a adequada planificação de objetivos a cumprir com as medidas;**
- **Reavaliar globalmente as despesas previstas que sejam eventualmente contrárias às medidas previstas em PAM;**
- **Reavaliar anualmente regulamento de participações para habitação adequando os conteúdos aos recursos disponíveis ao município para avaliação de situações;**

À data de término da redação deste relatório, foi já concluída a revisão do PAM, onde foram incluídas estas preocupações.

Lisboa, 05 de agosto de 2021,

A Direção Executiva,

## Glossário de termos das finanças públicas

**Ajustamento orçamental:** Um ajustamento orçamental é um processo de redução do défice orçamental das Administrações Públicas, medido em termos estruturais, por via de medidas discricionárias de política orçamental. O ajustamento orçamental corresponde à correção efetuada ao saldo estrutural primário.

**Amortização ou reembolso da dívida pública:** A amortização ou reembolso da dívida pública corresponde ao pagamento do capital em dívida. A amortização pode ser total, se todo o capital em dívida for reembolsado, ou parcial, se apenas parte do capital em dívida for pago.

**Ativos financeiros:** Os ativos financeiros representam benefícios ou uma série de benefícios futuros para os seus detentores, que se concretizam através de meios de pagamento. Os ativos financeiros compreendem os meios de pagamento, créditos financeiros e ativos económicos que, pela sua natureza, são próximos de créditos financeiros. No lado da receita os ativos financeiros correspondem operações de venda e amortização de crédito, designadamente de obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos. No lado da despesa correspondem a operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

**Derrama municipal:** A derrama municipal incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), correspondendo à proporção do rendimento gerado na área geográfica de cada município por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

**Despesas com pessoal:** Ver: Remunerações dos empregados

**Despesa corrente:** As despesas correntes correspondem a um dos subagregados da despesa pública refletindo genericamente os gastos em bens e serviços consumidos dentro do ano corrente, com vista à satisfação de compromissos e necessidades sociais e coletivas. Na ótica de contas nacionais, a despesa corrente é composta por despesas com pessoal, consumo intermédio, prestações sociais, subsídios, juros e outra despesa corrente.

**Despesa corrente primária:** A despesa corrente primária corresponde à despesa corrente antes de juros.

**Despesa de capital:** A despesa de capital compreende as transferências de capital, sob a forma de subsídios ao investimento e outras transferências de capital, bem como as despesas de investimento: formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos. Em contabilidade pública o conceito de despesa de capital inclui ainda as aquisições de ativos e passivos financeiros.

**Despesa efetiva [conceito de contabilidade pública]:** O conceito de despesa efetiva, utilizado na ótica da contabilidade pública, corresponde às despesas que alteram definitivamente o património financeiro líquido, ou seja à soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, de natureza corrente e de capital, com exclusão dos "ativos financeiros" e "passivos financeiros". No caso do subsector Estado, é também excluída a transferência de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública.

**Despesa primária:** A despesa primária é a despesa antes de juros. Em contabilidade pública trata-se da despesa efetiva antes de juros e outros encargos da dívida.

## Glossário de termos das finanças públicas

**Despesa total [conceito de contabilidade pública]:** Na ótica da contabilidade pública a “despesa total” ou “despesa orçamental” compreende todos os gastos que assumam expressão orçamental. Neste âmbito identifica-se toda e qualquer transação com ativos e passivos financeiros (despesa não efetiva), bem como todas as outras transações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, juros, subsídios, prestações sociais, remunerações, investimentos (despesa efetiva).

**Dívida não financeira:** A dívida não financeira corresponde à dívida de natureza comercial e administrativa, integrada no passivo, em virtude de já se encontrar vencida ou porque deva ser liquidada até doze meses após a data do balanço.

**Dívida total [municipal]:** A dívida total de operações orçamentais dos municípios engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, assumidas por iniciativa dos próprios municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos.

**Dotação corrigida:** A dotação corrigida corresponde aos recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais (reforços e/ou anulações) que entretanto tenham ocorrido.

**Encargos da dívida [conceito de contabilidade pública]:** Os encargos da dívida incluem os juros, comissões e outros encargos relacionados com o serviço da dívida.

**Esforço orçamental:** O esforço orçamental corresponde à melhoria (ou correção) do saldo estrutural.

**Execução orçamental:** A execução orçamental é o conjunto de operações que refletem a cobrança de receitas e o pagamento de despesas previstas no Orçamento do Estado.

**Grau de execução:** Indicador, expresso em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão (ou dotação corrigida) abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou alterado.

**Limite da dívida total [municípios]:** O limite da dívida total diz respeito ao limite definido no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece que a dívida total de operações orçamentais dos municípios, incluindo a das entidades do sector empresarial local, não pode ultrapassar, no final de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

**Receita efetiva [conceito de contabilidade pública]:** A receita efetiva corresponde às receitas que alteram definitivamente o património financeiro líquido. No caso do subsector Estado, corresponde à soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”; nos restantes subsectores exclui-se também os “saldos da gerência anterior”.

**Receita fiscal:** A receita fiscal corresponde ao total das prestações pecuniárias de natureza corrente, definitivas, com carácter coercivo e unilateral, de que são beneficiários o Estado, uma Autarquia Local ou outro ente público. Constituem exemplos as receitas obtidas dos impostos sobre o rendimento, dos impostos sobre os bens e serviços, sobre o património e outros impostos.

**Receita fiscal municipal:** A receita fiscal municipal é a receita proveniente dos impostos diretos e indiretos municipais que contemplam, nomeadamente, as receitas provenientes do IMI, IMT, derrama municipal, imposto único de circulação e demais impostos entretanto extintos, mas cuja cobrança não tenha sido efetuada na altura da liquidação.

**Receita própria:** A receita própria são cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos. Constituem exemplos as taxas moderadoras, propinas, taxas de justiça e emolumentos.

## Glossário de termos das finanças públicas

**Recuperação financeira municipal:** A situação de recuperação financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total (ver “Limite da Dívida Total”) do município seja superior a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

**Remunerações dos empregados:** As remunerações dos empregados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência. As remunerações dos empregados subdividem-se em: a) ordenados e salários; ordenados e salários em dinheiro; ordenados e salários em espécie; b) contribuições sociais dos empregadores podendo estas ser efetivas ou imputadas. Outra designação comum é “despesas com pessoal”.

**Reposições abatidas nos pagamentos:** As reposições abatidas nos pagamentos correspondem a uma dedução à despesa de pagamentos orçamentais indevidos, quando ocorridos no próprio ano.

**Reposições não abatidas nos pagamentos [conceito de contabilidade pública]:** As reposições não abatidas nos pagamentos correspondem a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo referentes a pagamentos orçamentais ocorridos em anos anteriores, que sejam indevidos ou que não tenham sido utilizados pelas entidades que receberam essa receita.

**Rutura financeira (Administração Local):** Nos termos da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro a situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total do município seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios. A dívida total do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

**Saldo corrente:** O saldo corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

**Saldo de capital:** O saldo de capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

**Saldo global ou saldo das Administrações Públicas:** O saldo global corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva na ótica da contabilidade pública.

**Saldo orçamental:** O saldo orçamental corresponde à diferença entre receitas e despesas. A designação estatística é “capacidade ou necessidade líquida de financiamento”.

**Saldo primário:** O saldo primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

**Saneamento financeiro municipal:** O saneamento financeiro municipal corresponde ao mecanismo de recuperação financeira municipal, consagrado no artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ao qual os municípios podem aderir tendo em vista a reprogramação da respetiva dívida e a consolidação dos passivos financeiros.

**Fonte:** Conselho de Finanças Públicas. (Abril de 2015). Glossário de termos das Finanças Públicas. Obtido em 13 de Abril de 2017, de Conselho de Finanças Públicas: <http://www.cfp.pt/wp-content/uploads/2015/04/Glossario-de-termos-das-Financas-Publicas.pdf>

## Anexo I

### Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 4.º trimestre de 2019)

- a) "Na 13.ª Sessão Extraordinária, de 09 de Dezembro de 2019, da Assembleia Municipal de Portimão, foram aprovadas as medidas fiscais a vigorar em 2020, designadamente: (...) esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2012, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município. (...)". Confirmou-se o valor da taxa no Portal das Finanças.
- b) "Na 13.ª Sessão Extraordinária, de 09 de Dezembro de 2019, da Assembleia Municipal de Portimão, foram aprovadas as medidas fiscais a vigorar em 2020, designadamente: (...) Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2012 (...)". Confirmou-se o valor da taxa no Portal das Finanças;
- c) "Na 13.ª Sessão Extraordinária, de 09 de Dezembro de 2019, da Assembleia Municipal de Portimão, foram aprovadas as medidas fiscais a vigorar em 2020, designadamente: (...) foram mantidas as taxas a aplicar ao IMI, sendo que para os prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI é aplicada a taxa de 0,45% sobre o valor patrimonial tributário". Confirmou-se o valor da taxa no Portal das Finanças;
- d) "O Município tem cumprido com o estabelecido no contrato PAM, uma vez que não tem aplicado qualquer fator minorativo às taxas de IMI e Derrama, com exceção dos prédios urbanos dentro da área de reabilitação urbana. Não se verificaram deliberações de revogação dos benefícios fiscais atribuídos no âmbito da ARU. Contudo, a Assembleia Municipal de Portimão deliberou ainda aplicar uma majoração de 30% à taxa de IMI para os prédios devolutos e degradados";
- e) "Não existe qualquer deliberação da Assembleia Municipal de Portimão relativamente a benefícios fiscais, com exceção das isenções de IMI e IMT no âmbito da área de regeneração urbana delimitada para o Concelho de Portimão, aprovadas genericamente antes do procedimento FAM. Não se verificaram deliberações de revogação dos benefícios fiscais atribuídos no âmbito da ARU";
- f) "(...) de acordo com a informação transmitida pela empresa municipal EMARP, E.M., S.A., os preços praticados estão definidos dentro do intervalo sugerido pelo regulador";
- g) Informação agregada no relatório do município ao ponto seguinte. Presume-se cumprida, considerando a melhoria nos resultados da receita neste capítulo.
- h) "(...) nomeadamente através da deliberação da 13ª. Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Portimão, realizada em 9 de Dezembro de 2019, que atualizou a tabela de taxas para o ano de 2020, de acordo com o disposto no artigo 21.º do Regulamento de Taxas. Não se verificaram deliberações de revogação dos benefícios fiscais previstos nos Regulamentos de Taxas e Tarifas do Município de Portimão";
- i) "(...) Em 2019, a dívida do Município decresceu 5,8 milhões de euros, quando comparado com o ano transato, incluindo, a amortização do empréstimo de assistência financeira no valor aproximado de 4 milhões de euros";
- j) "Estas decisões da Assembleia Municipal de Portimão foram comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, através do *portal*, no dia 10 de Dezembro de 2019 e enviadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento";
- k) "Estas decisões da Assembleia Municipal de Portimão foram comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, através do *portal*, no dia 10 de Dezembro de 2019 e enviadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento";
- l) "(...) ii. recrutamento de colaboradores no âmbito do PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro, ocorrido no exercício anterior, não previsto no PAM (...) iv. pelas admissões verificadas essencialmente, nos estabelecimentos de ensino (...) De referir, que as contratações incluem mobilidades internas entre órgãos/entidades da Administração Pública, de regressos de licenças sem vencimento, assim como, de contratações por concurso.". Observa-se o aumento de trabalhadores em regimes não justificados, como por exemplo aumento do número de dirigentes intermédios em comissão de serviço entre 2018 e 2019;
- m) "(...) salienta-se que desde 2012, o Município tem vindo a efetuar um forte esforço de ajustamento financeiro, com consequências na prestação de serviços municipais". Apesar dos esforços mencionados, valor mantém-se 35,3% acima do previsto em PAM;
- n) "Importa referir, que o desvio favorável está relacionado com o registo contabilístico do pagamento do subsídio de férias, que no PAM se encontra nesta rubrica e na execução orçamental está considerada em remunerações certas e permanentes."



## Anexo I

### Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 4.º trimestre de 2019)

- o) "Desta forma, o número de trabalhadores é superior em 45 colaboradores face ao previsto no PAM para 2019";
- p) "(...) informa-se que não foram adotadas outras que não as constantes na lei em vigor". Valor executado no subagrupamento 0102 abaixo do previsto em PAM.
- q) "(...) o Município, desde 2012, efetuou um forte esforço de ajustamento financeiro ao nível do investimento com fortes reflexos no envelhecimento e degradação das infraestruturas, equipamentos e material com reflexos na prestação de serviços ao munícipe que será necessário reverter". Valor executado no agrupamento 07 abaixo do previsto em PAM.
- r) "(...) o Município melhorou os seus procedimentos internos através da implementação de mecanismos de controlo dos consumos de água e eletricidade, na gestão da frota automóvel e de transporte, na renegociação dos contratos de serviços de seguros, de comunicações, de contratos de Manutenção e Assistência Técnica e nos arrendamentos que resultaram em reduções significativas nos custos operacionais";
- s) "(...) o Município tem instituído a política de procura constante da melhoria dos contratos existentes de acordo com as condições de mercado". Medida parcialmente cumprida, uma vez que o valor despendido na aquisição de bens e serviços se mantém 15% acima do previsto no PAM;
- t) "(...) o Município melhorou os seus procedimentos internos através da implementação de mecanismos de controlo dos consumos de água e eletricidade, na gestão da frota automóvel e de transporte, na renegociação dos contratos de serviços de seguros, de comunicações, de contratos de Manutenção e Assistência Técnica e nos arrendamentos que resultaram em reduções significativas nos custos operacionais";
- u) "(...) o Município melhorou os seus procedimentos internos através da implementação de mecanismos de controlo dos consumos de água e eletricidade, na gestão da frota automóvel e de transporte, na renegociação dos contratos de serviços de seguros, de comunicações, de contratos de Manutenção e Assistência Técnica e nos arrendamentos que resultaram em reduções significativas nos custos operacionais";
- v) "No entanto no decurso do ano 2019, contabilizaram-se acréscimos de cerca de 2,4 milhões de euros face ao proposto no PAM para as referidas três componentes, com uma execução de 3,6 milhões de euros, justificado essencialmente pelo projeto "Cidade Europeia do Desporto 2019", tendo sido necessário reforçar os apoios às sociedades desportivas do Município, parceiros ativos no referido projeto. (...) A aplicação desta medida refletiu-se no registo de um desvio favorável face ao previsto no PAM, de 19% e uma despesa inferior em cerca de 61,1 mil euros.";
- w) "(...) continua a verificar-se a necessidade em apoiar os agregados familiares do Concelho, sendo que não se verificou qualquer alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoio às Rendas". Considerada cumprida por valor executado no subagrupamento 0102 abaixo do previsto em PAM.
- x) "A Dívida total é inferior ao previsto no PAM em cerca de 10,4 milhões de euros, motivado essencialmente pela evolução verificada nas dívidas ao Estado, mais concretamente pela não utilização do empréstimo de assistência financeira em cerca de 19,2 milhões de euros, acrescido da amortização extraordinária em cerca de 2,2 milhões de euros."
- y) "Neste momento não estão previstas quaisquer alterações às condições contratuais de empréstimos atualmente em vigor";
- z) "O Município de Portimão dispõe de um sistema de controlo interno que não permite efetuar qualquer procedimento de despesa sem que estejam assegurados todos os procedimentos legais";
- aa) "O Município de Portimão dispõe de um sistema de controlo interno que não permite efetuar qualquer pagamento sem que estejam assegurados todos os procedimentos legais, nomeadamente os respetivos processos de despesa".

## Anexo II

### Balancete de Dezembro de 2019 (contas da classe 0 à classe 3)

		€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
<b>Total</b>		<b>1.574.436.926,87 €</b>	<b>1.687.175.655,30 €</b>	<b>164.542.507,52 €</b>	<b>152.963.672,53 €</b>	<b>1.738.979.434,39 €</b>	<b>1.840.139.327,83 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>101.159.893,44 €</b>
● 0 - Contas Do Controlo Orçamental E De Ordem	● 1 - Orçamento Exercício Corrente	108.640.834,19 €	108.640.834,19 €	20.854.080,69 €	20.854.080,69 €	129.494.914,88 €	129.494.914,88 €	0,00 €	0,00 €
	● 2 - Despesas	326.364.701,93 €	407.942.207,67 €	65.801.051,49 €	65.801.051,49 €	392.165.753,42 €	473.743.259,16 €	0,00 €	81.577.505,74 €
	● 3 - Receitas	163.601.131,48 €	86.776.685,74 €	5.623.500,00 €	5.123.500,00 €	169.224.631,48 €	91.900.185,74 €	77.324.445,74 €	0,00 €
	● 4 - Orçamento - Exercícios Futuros	346.054.230,28 €	183.087.170,94 €	933.518,77 €	0,00 €	346.987.749,05 €	183.087.170,94 €	163.900.578,11 €	0,00 €
	● 5 - Compromissos - Exercícios Futuros	183.087.170,94 €	346.054.230,28 €	0,00 €	933.518,77 €	183.087.170,94 €	346.987.749,05 €	0,00 €	163.900.578,11 €
● 1 - Disponibilidades	● 1 - Caixa	32.552.885,83 €	32.524.294,81 €	2.584.513,74 €	2.603.475,64 €	35.137.399,57 €	35.127.770,45 €	9.629,12 €	0,00 €
	● 2 - Depósitos Em Instituições Financeiras	87.616.228,74 €	63.594.026,13 €	9.298.671,41 €	8.029.633,23 €	96.914.900,15 €	71.623.659,36 €	25.291.240,79 €	0,00 €
	● 3 - Dgal - Montantes Afetos Ao Fundo De Regularização Municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
● 2 - Terceiros	● 1 - Clientes, Contribuintes E Utentes	37.356.209,42 €	34.771.400,19 €	7.753.414,07 €	8.032.700,00 €	45.109.623,49 €	42.804.100,19 €	2.305.523,30 €	0,00 €
	● 2 - Fornecedores	35.760.896,61 €	36.387.663,28 €	2.838.315,19 €	3.112.068,53 €	38.599.211,80 €	39.499.731,81 €	0,00 €	900.520,01 €
	● 3 - Empréstimos Obtidos	7.481.910,23 €	119.710.661,33 €	2.517.139,23 €	2.385.944,17 €	9.999.049,46 €	122.096.605,50 €	0,00 €	112.097.556,04 €
	● 4 - Estado E Outros Entes Públicos	7.749.196,70 €	7.991.505,98 €	752.790,45 €	731.527,16 €	8.501.987,15 €	8.723.033,14 €	0,00 €	221.045,99 €
	● 5 - Devedores E Credores Pela Execução Do Orçamento	122.828.147,45 €	123.231.177,03 €	16.385.149,73 €	15.982.120,15 €	139.213.297,18 €	139.213.297,18 €	0,00 €	0,00 €
	● 6 - Outros Devedores E Credores	67.066.221,27 €	73.291.003,90 €	12.334.798,49 €	8.705.486,12 €	79.401.019,76 €	81.996.490,02 €	0,00 €	2.595.470,26 €
	● 7 - Acréscimos E Diferimentos	45.609.112,65 €	50.037.989,89 €	16.284.008,93 €	10.228.611,08 €	61.893.121,58 €	60.266.600,97 €	1.626.520,61 €	0,00 €
	● 8 - Empréstimos Concedidos	281.572,79 €	53.684,07 €	20.107,69 €	20.469,52 €	301.680,48 €	74.153,59 €	227.526,89 €	0,00 €
	● 9 - Provisões	967.648,85 €	11.808.927,98 €	443.668,30 €	279.689,82 €	1.411.317,15 €	12.088.617,80 €	0,00 €	10.677.300,65 €
● 3 - Existências	● 1 - Compras	654.282,66 €	654.282,66 €	58.161,20 €	58.161,20 €	712.443,86 €	712.443,86 €	0,00 €	0,00 €
	● 2 - Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	● 6 - Matérias-Primas, Subsidiárias E De Consumo	761.825,04 €	615.189,42 €	59.618,14 €	81.634,96 €	821.443,18 €	696.824,38 €	124.618,80 €	0,00 €
	● 8 - Regularização De Existências	2.719,81 €	2.719,81 €	0,00 €	0,00 €	2.719,81 €	2.719,81 €	0,00 €	0,00 €

## Anexo II

### Balancete de Dezembro de 2019 (contas da classe 4 à classe 8)

		€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
<b>Total</b>		<b>676.441.983,40 €</b>	<b>568.246.988,97 €</b>	<b>16.314.181,51 €</b>	<b>27.369.733,30 €</b>	<b>692.756.164,91 €</b>	<b>595.616.722,27 €</b>	<b>97.139.442,64 €</b>	<b>0,00 €</b>
● 4 - Imobilizações	● 1 - Investimentos Financeiros	34.813.627,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	34.813.627,09 €	0,00 €	34.813.627,09 €	0,00 €
	● 2 - Imobilizações Corpóreas	271.434.656,81 €	620.831,72 €	1.398.112,56 €	309.373,30 €	272.832.769,37 €	930.205,02 €	271.902.564,35 €	0,00 €
	● 3 - Imobilizações Incorpóreas	3.472.524,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.472.524,27 €	0,00 €	3.472.524,27 €	0,00 €
	● 4 - Imobilizações Em Curso	10.068.714,57 €	3.767.366,80 €	710.691,80 €	1.624.152,66 €	10.779.406,37 €	5.391.519,46 €	5.387.886,91 €	0,00 €
	● 5 - Bens De Domínio Público	155.042.495,73 €	290.661,77 €	1.464.303,10 €	835.186,83 €	156.506.798,83 €	1.125.848,60 €	155.380.950,23 €	0,00 €
	● 8 - Amortizações Acumuladas	228.890,30 €	165.169.056,93 €	218.518,28 €	1.348.588,87 €	447.408,58 €	166.517.645,80 €	0,00 €	166.070.237,22 €
● 5 - Fundo Patrimonial	● 0 - Fundo Patrimonial	127.813.123,40 €	332.883.119,53 €	1.656.694,75 €	839.336,24 €	129.469.818,15 €	333.722.455,77 €	0,00 €	204.252.637,62 €
● 6 - Custos E Perdas	● 1 - Custo Das Mercadorias Vendidas E Das Matérias Consumidas	503.668,31 €	14.423,05 €	60.654,17 €	1.562,38 €	564.322,48 €	15.985,43 €	548.337,05 €	0,00 €
	● 2 - Fornecimentos E Serviços Externos	16.862.050,34 €	3.622.473,13 €	4.065.227,13 €	2.546.131,58 €	20.927.277,47 €	6.168.604,71 €	14.758.672,76 €	0,00 €
	● 3 - Transferências E Subsídios Correntes Concedidos E Prestações Sociais	4.101.669,44 €	182.956,12 €	230.967,51 €	0,00 €	4.332.636,95 €	182.956,12 €	4.149.680,83 €	0,00 €
	● 4 - Custos Com O Pessoal	17.628.399,08 €	2.145.189,77 €	2.595.451,40 €	1.218.921,50 €	20.223.850,48 €	3.364.111,27 €	16.859.739,21 €	0,00 €
	● 5 - Outros Custos E Perdas Operacionais	753.559,71 €	224.056,57 €	148.373,61 €	4.256,84 €	901.933,32 €	228.313,41 €	673.619,91 €	0,00 €
	● 6 - Amortizações Do Exercício	7.706.614,66 €	0,00 €	797.135,52 €	0,00 €	8.503.750,18 €	0,00 €	8.503.750,18 €	0,00 €
	● 7 - Provisões Do Exercício	712.008,58 €	0,00 €	254.946,88 €	0,00 €	966.955,46 €	0,00 €	966.955,46 €	0,00 €
	● 8 - Custos E Perdas Financeiros	2.158.301,94 €	18.794,41 €	14.122,13 €	392,90 €	2.172.424,07 €	19.187,31 €	2.153.236,76 €	0,00 €
	● 9 - Custos E Perdas Extraordinários	3.693.373,88 €	951.288,55 €	2.509.594,93 €	988.534,62 €	6.202.968,81 €	1.939.823,17 €	4.263.145,64 €	0,00 €
● 7 - Proveitos E Ganhos	● 1 - Vendas E Prestações De Serviços	463.445,61 €	2.252.171,54 €	23.377,81 €	179.320,93 €	486.823,42 €	2.431.492,47 €	0,00 €	1.944.669,05 €
	● 2 - Impostos E Taxas	1.936.230,30 €	25.575.346,19 €	164.061,84 €	14.109.599,94 €	2.100.292,14 €	39.684.946,13 €	0,00 €	37.584.653,99 €
	● 3 - Proveitos Suplementares	0,00 €	20.946,92 €	0,00 €	8.834,97 €	0,00 €	29.781,89 €	0,00 €	29.781,89 €
	● 4 - Estudos, Projectos E Assistência Tecnológica	0,00 €	8.539.296,16 €	0,00 €	1.172.127,40 €	0,00 €	9.711.423,56 €	0,00 €	9.711.423,56 €
	● 6 - Outras Proveitos E Ganhos Operacionais	95.992,45 €	281.501,67 €	0,00 €	144.864,57 €	95.992,45 €	426.366,24 €	0,00 €	330.373,79 €
	● 8 - Proveitos E Ganhos Financeiros	0,00 €	1.292.064,46 €	0,00 €	447.045,83 €	0,00 €	1.739.110,29 €	0,00 €	1.739.110,29 €
	● 9 - Proveitos E Ganhos Extraordinários	275.180,58 €	3.717.987,33 €	1.948,09 €	1.591.501,94 €	277.128,67 €	5.309.489,27 €	0,00 €	5.032.360,60 €
● 8 - Resultados	● 0 - Resultados	16.677.456,35 €	16.677.456,35 €	0,00 €	0,00 €	16.677.456,35 €	16.677.456,35 €	0,00 €	0,00 €